


ENGECON

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob nº: 12170	
DATA: 11/07/22	HORA: 13:11
	

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

Ref.: Concorrência Pública nº 036/2022

ENGECON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ Nº. 12.917.155/0001-76, sediada no endereço Rua 217, N 263, Qd 28, Lt 16, Casa 01, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO, CEP: 74.603-090, por intermédio de seu representante legal a Sra. MARCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade 485485 SSP-GO e CPF nº 565.503.081-00, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 109, I, a, da Lei nº 8.666/93,

"Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

(...)"

e demais disposições aplicáveis à espécie, interpor o presente **RECURSO ORDINÁRIO**, o que faz com base nos fatos e fundamentos que, em seguida, expõem-se:

Retrospectiva

1. O Recorrente participou da Concorrência 036/2021, dirigida à contratação de empresa especializada para implantação viária da rotatória localizada no cruzamento da Av. Frimisa, Av. Doutor Ângelo Teixeira da Costa, Av. A e Rua José Pedro de Carvalho, bairro Frimisa, latitude 19°45'48"19S e longitude 43°52'52"13W.



ENGECON CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

End: Rua 217, N 263, Qd 28, Lt 16, Casa 01

CEP: 74.603-090

Bairro: Setor Leste Universitário

Telefone / Contato / e-mail:

Fone: (62) 3622-7957

E-mail: engecomgo@gmail.com

CNPJ / I.E.:

CNPJ: 12.917.155/0001-76

I.E.: 10.488.566-1

2. A sessão pública para o recebimento, abertura dos documentos de habilitação, ocorreu no dia 14 de junho deste ano. Essa sessão contou com a presença de quatro licitantes, entre eles a Recorrente.

3. Acontece que, depois de avaliar a proposta de preços da Concorrente classificada em primeiro lugar, disponibilizada através do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Santa Luzia no dia 07 de julho deste ano, a Recorrente deparou-se com diversas composições inverossímeis e, concluiu que a proposta da empresa **SINARCO** contém falhas insanáveis. Portanto, se trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**, conforme explanaremos a seguir.

4. A referida exigência, causadora da desclassificação da empresa **SINARCO**, é fixada no edital através dos itens 12.4.2.2, 12.4.2.3:

"12.4.2.2 Não serão aceitas alterações ou exclusões de materiais ou índices de materiais em relação as composições de referência; sendo consideradas as alterações ou exclusões de materiais ou índices de materiais em relação as composições de referência erros insanáveis;

12.4.2.3 Havendo alterações no coeficiente de produtividade, a fiscalização poderá exigir justificação/comprovação de exequibilidade dos mesmos, sob pena de desclassificação.

Vejamos, a empresa **SINARCO** reduziu bruscamente os percentuais de coeficiente de produtividade de mão de obra, em desacordo aos percentuais já consagrados pela base adota e, o estipulado no edital para o item Administração sem comprovação para tal.

Sucede daí a necessidade de rever a decisão que classificou a proposta da empresa **SINARCO**.

É o que se passa a demonstrar.



ENGECOM CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

End: Rua 217, N 263, Qd 28, Lt 16, Casa 01

CEP: 74.603-090

Bairro: Setor Leste Universitário

Telefone / Contato / e-mail:

Fone: (62) 3622-7957

E-mail: engecomqo@gmail.com

CNPJ / I.E.:

CNPJ: 12.917.155/0001-76

I.E.: 10.488.566-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO VIÁRIA DE ROTATÓRIA - INTERSEÇÃO MANGUEIRA - LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA FRIMISA/DOUTOR ANGELO TEIXEIRA DA COSTA COM AVENIDA A E RUÁ PEDRO JOSÉ DE CARVALHO - BAIRRO FRIMISA, SANTA LUZIA, MINAS GERAIS.

COMPOSIÇÃO

Santa Luzia, 08 de maio de 2022

COMPOSIÇÃO	CP-ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	U	ÍNDICE	UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI	93697	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 19.690,78	R\$ 118.084,56
SINAPI	93672	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 6.728,40	R\$ 40.362,40
SINAPI	100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 5.613,61	R\$ 33.681,66
SINAPI	100239	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1740,00	R\$ 17,89	R\$ 31.128,60
SINAPI	89326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1260,00	R\$ 23,29	R\$ 29.346,40
					TOTAL	R\$ 252.582,62

COMPOSIÇÃO	CP-01	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS	M2	ÍNDICE	UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,00	R\$ 12,50	R\$ 12,50
SINAPI	89316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	R\$ 18,02	R\$ 2,82
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	R\$ 22,22	R\$ 0,87
					TOTAL	R\$ 16,19

COMPOSIÇÃO	CP-02	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS TALUDES	M2	ÍNDICE	UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,00	R\$ 12,60	R\$ 12,60
SINAPI	89316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31	R\$ 16,02	R\$ 5,04
SINAPI	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08	R\$ 22,22	R\$ 1,74
					TOTAL	R\$ 19,38

Itamar Rezende de Magalhães
Mat. 33.387 – CREA 44122/D (VISTO)
Engenheiro Civil – Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Outro fato merece atenção, são as reduções do coeficiente de produtividade, totalmente inexequíveis para diversos itens, vejamos dois exemplos de composições de preços unitários da empresa **SINARCO**:

a) **Item 1.3**

A mesma descreve em seu coeficiente referente à mão de obra, **sem justificativa**, que seus colaboradores realizarão a **LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA – PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA**, em apenas 12 minutos, fato que causa estranheza, pois a mesma atividade foi mensurada em 03 (três) horas pela tabela SETOP, uma redução no tempo de **93,33%**.

1.3	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110-LIG-010	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	U			
Composição Auxiliar	MAD-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,2304305	R\$ 20,44	R\$ 4,71
Composição Auxiliar	MAD-DFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,2000000	R\$ 25,49	R\$ 5,10
Insumo	MATED-11242	SETOP	PADRAO DE ENTRADA PROVISÓRIO 30KYA TRIFÁSICO POSTE H=7M, 70A	un	1,0000000	R\$ 502,14	R\$ 502,14
						VALOR TOTAL	R\$ 511,95

ENGECON CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

End: Rua 217, N 263, Qd 28, Lt 16, Casa 01
CEP: 74.603-090
Bairro: Setor Leste Universitário

Telefone / Contato / e-mail:

Fone: (62) 3622-7957
E-mail: engecomqo@gmail.com

CNPJ / I.E.:

CNPJ: 12.917.155/0001-76
I.E.: 10.488.566-1

b) Item 9.4

A redução em questão é ainda mais assustadora, segundo a empresa **SINARCO**, seus colaboradores realizarão 01 (um) metro quadrado de PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM, em 0,03 (três milésimos de segundo) para o colaborador com a função de PRÉ-MARCADOR e, 0,3 (três segundos) para o colaborador com a função de SERVENTE; as mesmas atividades foram mensuradas pela tabela SETOP, em 01 (uma) hora para o PRÉ-MARCADOR e 05 (cinco) horas para o SERVENTE, uma redução no tempo de aproximadamente **99,99%**.

9.4	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213408	SICRD3	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	m²			
Insumo	E9645	SICRD3	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a quente - 5 kW/30,10 kW/136 kW	chp	0,0104822	R\$ 483,69	R\$ 5,07
Insumo	P9853	SICRD3	Pré-marcador	h	0,0005000	R\$ 19,06	R\$ 0,01
Insumo	P9824	SICRD3	Servente	h	0,0067568	R\$ 17,76	R\$ 0,12
Insumo	SICRD3	M2040	Massa termoplástica para aspersão	kg	3,0750000	R\$ 7,45	R\$ 22,91
Insumo	SICRD3	M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	kg	0,4000000	R\$ 7,82	R\$ 3,13
Insumo	SICRD3	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcagem viária	l	0,0009700	R\$ 19,15	R\$ 0,02
Tempo Fixo	SICRD3	M2040	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	t	0,0030800	R\$ 29,66	R\$ 0,09
Tempo Fixo	SICRD3	M2038	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	t	0,0004000	R\$ 29,66	R\$ 0,01
VALOR TOTAL						R\$	31,36

No presente caso, a empresa classificada em primeiro lugar, feriu o Art. 48 da lei 8.666/93 e também Acórdão 859/2009.

" Lei 8.666/93

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

ENGECON CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

End: Rua 217, N 263, Qd 28, Lt 16, Casa 01

CEP: 74.603-090

Bairro: Setor Leste Universitário

Telefone / Contato / e-mail:

Fone: (62) 3622-7957

E-mail: engecomgo@gmail.com

CNPJ / I.E.:

CNPJ: 12.917.155/0001-76

I.E.: 10.488.566-1

(...)"

"Acórdão 859/2009 - TCU

Sumário

*FISCOBRAS 2008. OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO
RODOVIÁRIO OESTE DA CIDADE DE BOA VISTA/RR E
DUPLICAÇÃO/RESTAURAÇÃO DA BR-174 SUL. UTILIZAÇÃO
INDEVIDA DE COEFICIENTE REDUTOR DE PRODUTIVIDADE DA
MÃO-DE-OBRA."*

4. Por conseguinte, a decisão de classificação da Proposta de Preços deve ser reformada para o fim de, reconhecendo o equívoco da análise, desclassificar a empresa **SINARCO** do certame licitatório.

Requerimento

Diante do exposto, requer-se, respeitosamente:

- a) o conhecimento do presente recurso, com a consequente atribuição de efeito suspensivo à decisão de classificação da empresa **SINARCO**;
- b) Não alterando a decisão, requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior nos termos do art. 109, §4º da Lei 8.666/93.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, 08 de julho de 2022.



MARCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 565.503.081-00

ENGECOM CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

End: Rua 217, N 263, Qd 28, Lt 16, Casa 01

CEP: 74.603-090

Bairro: Setor Leste Universitário

Telefone / Contato / e-mail:

Fone: (62) 3622-7957

E-mail: engecomgo@gmail.com

CNPJ / I.E:

CNPJ: 12.917.155/0001-76

I.E.: 10.488.566-1